

***ECF***

***Como fazer a troca do equipamento para NFCe?***



**NF CONSUMIDOR**  
**ELETRÔNICA**

# Índice

<b><u>Introdução</u></b>	<b>3</b>
<b><u>O que é uma impressora fiscal?</u></b>	<b>4</b>
<b><u>O que é uma impressora não fiscal?</u></b>	<b>5</b>
<b><u>Posso utilizar a impressora fiscal para a NFCe?</u></b>	<b>6</b>
<b><u>Cuidados na mudança do ECF para NFCe</u></b>	<b>7</b>
<b><u>Recomendações na migração ECF x NFCe</u></b>	<b>8</b>
<b><u>Materiais relacionados</u></b>	<b>9</b>

# Introdução

A chegada da NFCe (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica) tem provocado uma mudança no varejo, trazendo praticidade, eficiência e muitos outros benefícios. Por exemplo, a possibilidade de utilizar qualquer impressora não fiscal para realizar a impressão do documento que será entregue ao cliente.

Mas como fica o varejista que já tinha a impressora ECF (Emissor de Cupom Fiscal) em MG? Ele pode aproveitar o mesmo equipamento pra imprimir a NFCe? Ou tem que realizar a troca???

São perguntas que este eBook pretende responder durante as próximas páginas. Confira!

# O que é uma impressora fiscal?

## Memória interna

Dentro da impressora ECF, existe uma memória fiscal onde são registradas todas as operações de venda.

## Operações

A cada impressão do cupom fiscal é salvo na memória fiscal as operações comerciais e tributárias, possibilitando a geração de relatórios como Leitura X e Redução Z.

## Escrituração Fiscal

A memória fiscal permite também a geração futura das escriturações fiscais do Sintegra e Sped Fiscal.

# O que é uma impressora não fiscal?

## Usabilidade

A impressora não fiscal é uma impressora térmica utilizada em muitas situações. Por exemplo, impressão de senhas para filas de atendimento, impressão de pedidos em restaurantes, tickets de estacionamentos, comprovantes de vendas, dentre outras. Elas não tem memória fiscal, tudo fica por conta do software.

## Agilidade

Ao utilizar uma impressora não fiscal para imprimir uma NFCe ganhamos agilidade, pois a impressão é realizada de forma muito mais rápida em comparação a outros tipos de impressora. Da mesma forma, temos uma grande economia nos gastos com papel.

## Aumento de PDVs e novas tecnologias

Usar uma impressora não fiscal nos permitirá também expandir a quantidade de pontos de venda, sem a necessidade de autorização prévia da Secretaria Estadual da Fazenda. Além disso, temos a possibilidade de usar tecnologias móveis para emissão e impressão da NFCe.

# Posso utilizar a impressora fiscal para a NFCe?

## Cessação de uso

A impressora fiscal deve ter o uso cessado (finalizado) em empresas credenciadas na Sefaz/MG. Recomendamos atualmente duas empresas em BH:

- <https://www.luzautomacao.com/>
- <https://www.remaqbh.com.br/>

Obs: Caso seja de outra cidade, procure um fornecedor local ou peça ajuda ao seu contador.

## Transformação de fiscal para não fiscal

Caso opte por utilizar a impressora fiscal para emissão da NFCe, após a cessação de uso acima, solicite o fornecedor a “transformação” da sua impressora fiscal para não fiscal (será retirado a memória fiscal da impressora).

## Avalie o custo x benefício

Verifique com seu fornecedor o custo dessa mudança e o tempo de garantia. Depois compare com novas impressoras não fiscais e veja qual é o melhor cenário de custo x benefício.

# Cuidados na mudança do ECF para NFCe

## Cessaçãõ de uso x guarda da memória fiscal

Vimos na página anterior a obrigatoriedade de cessar o uso da impressora fiscal. Porém não se esqueça que a memória fiscal dela deve ser guardado por 5 anos, visando atender qualquer solicitação fiscal da Sefaz/MG.

## Fechamento do mês

Para fazer o processo acima, é importante escolher o último dia do mês visando um fechamento de competência na geração da Redução Z e futura geração do Sintegra ou Sped Fiscal. Só depois disso seria recomendado a troca de equipamento do ECF e futura emissão/impressão da NFCe.

## Prazo

Conforme [calendário](#) publicado pela Sefaz/MG, após a data de obrigatoriedade da NFCe, o contribuinte que emite Cupom Fiscal com equipamento ECF tem o prazo de 12 meses para implantar a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.

Obs: Caso a memória fiscal do ECF acaba antes, o contribuinte deve migrar imediatamente para a NFCe.

# Recomendações na migração ECF x NFCe

“Transformação” impressora fiscal em não fiscal  
X  
Novo impressora não fiscal

Não recomendamos a “transformação” da impressora fiscal em não fiscal, pois na maioria das vezes o custo fica o mesmo que comprar uma nova impressora térmica. Sem contar que hoje temos impressoras não fiscais com até 5 anos de garantia, com excelentes preços e de fabricantes conceituados.

Uso da impressora laser (papel A4 ou ofício)

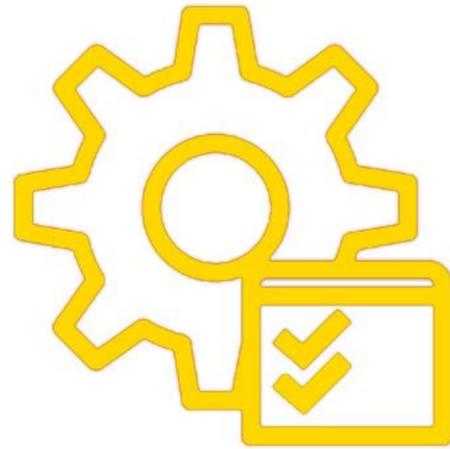
Vale lembrar que uma das mudanças da NFCe é possibilidade de impressão em papel A4 ou ofício (em impressoras lasers). Caso o seu volume de venda/impressão seja pouco no dia a dia, sua empresa nem precisaria comprar uma impressora não fiscal (bobina com papel térmico).

Envio da NFCe por email

Outra excelente novidade da NFCe é a não obrigatoriedade de impressão do documento fiscal, apenas quando solicitado pelo cliente. Com isso, é possível até negociar com o cliente o envio da NFCe por email, sms e etc, economizando papel, tempo e dinheiro para seu negócio.

Obs: A obrigação do contribuinte é transmitir/emitir para o fisco a NFCe em suas vendas.

## Materiais relacionados



### **#Obrigatoriedade da NFCe em Minas Gerais**

[Clique aqui](#)

Confira nosso artigo explicando todos os detalhes sobre a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.



### **#Como emitir NFCe em nosso sistema PDV**

[Clique aqui](#)

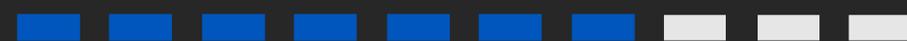
Veja o vídeo de como é fácil emitir a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.

## Mentalidade que transforma

Muito mais que um Sistema,  
uma mudança de mindset!

Com nosso poder de observação e dedução,  
“mineiramos” os processos e pessoas para uma  
transformação tecnológica nas empresas.

### Mentalistas de Empresas



Acesse nosso:



Blog

